



UFT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PEDAGOGO

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Atualidades e Conhecimentos Gerais
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Legislação Aplicada ao Serviço Público
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**EDITAL COPESE N° 18, DE
31 DE MARÇO DE 20**



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



UFT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Pedagogo

EDITAL COPESE Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 20

CÓD: SL-053AB-26
7908433295112

Língua Portuguesa

1. Características e funcionalidades de gêneros textuais variados.....	9
2. Interpretação de textos variados; Modos de enunciação presentes no texto.....	16
3. Gramática normativa e produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, pressuposto....	17
4. Organização do texto e fatores de textualidade (coesão, coerência, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade e situacionalidade).....	19
5. Tipos de argumento.....	20
6. Progressão textual.....	28
7. Sequências textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva e dialogal.....	28
8. Elementos de coesão: referenciação, substituição, repetição, conectores e outros elementos.....	29
9. Classes de palavras (classificação gramatical).....	30
10. Processo de formação de palavras.....	38
11. Análise morfosintática; Relações de coordenação entre orações e termos da oração; Relações de subordinação entre orações e termos da oração.....	39
12. Fenômenos gramaticais e construção de significados na língua portuguesa.....	44
13. Concordância verbal e nominal.....	48
14. Regência verbal e nominal.....	49
15. Colocação pronominal.....	52
16. Pontuação.....	53

Atualidades e Conhecimentos Gerais

1. Conflitos sociais, pobreza, fome e direitos humanos.....	63
2. Mundo do trabalho e migrações.....	65
3. Emergências de saúde, surtos e epidemias.....	67
4. Questões ambientais atuais e políticas ambientais.....	69
5. Política. Economia. Educação. Segurança. Comunicação.....	71
6. Relações internacionais.....	74
7. Combate ao racismo e ao assédio.....	76

Noções de Informática

1. Família de sistemas operacionais Microsoft Windows, sua interface gráfica do usuário e seus elementos, além da utilização do teclado. Gerenciamento de arquivos e pastas, incluindo tipos de arquivos e localização de conteúdo. Configurações e Painel de Controle, abrangendo procedimentos de backup e gerenciamento de impressão. Instalação de programas e ativação ou desativação de recursos, incluindo a configuração e extração de conteúdo a partir de arquivos ZIP. Aplicativos pertencentes ao Windows (WordPad e Mapa de Caracteres).....	83
2. Aplicativos para escritório por meio de software proprietário. Processador de textos (criação, edição e formatação de textos e automação de documentos).....	108
3. Planilha eletrônica (tipos de dados e referências; criação de gráficos; inserção de fórmulas aritméticas e funções; formatação de página e impressão; formatação de células e formatação condicional; validação de dados; filtros e obtenção de dados de fontes externas).....	121
4. Gerador de apresentações (criação de slides; inserção de imagens e objetos; efeitos de transição e animações; apresentação e exportação para o formato PDF).....	136

5. Navegadores de internet, serviços de busca na web e serviços de correio eletrônico.....	144
--	-----

Legislação Aplicada ao Serviço Público

1. Ética e função pública	157
2. Ética no setor público	157
3. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).....	158
4. Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo).....	167
5. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Decreto nº 7.724/2012.....	173
6. Decreto nº 9.830/2019	191
7. Princípios fundamentais da Constituição Federal.....	195
8. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais	196
9. Organização do Estado: União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.....	202
10. Administração Pública: princípios, servidores públicos	210
11. Organização dos Poderes	216
12. Princípios de Direito Administrativo	220
13. Atos administrativos: conceito, elementos e atributos.....	225
14. Agentes públicos: agentes políticos e servidores públicos	236
15. Poderes administrativos.....	249

Conhecimentos Específicos Pedagogo

1. Educação e proteção social: a prevenção dos riscos sociais e a promoção de direitos de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e pessoas com necessidades especiais	261
2. SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo): a função da educação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas	264
3. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).....	278
4. A função social da escola	298
5. Mediação e gestão de conflitos nas instituições educacionais	299
6. Atendimento Educacional Especializado no contexto das instituições de ensino	302
7. Gênero e educação para prevenção de violências e garantia de direitos.....	306
8. Direitos humanos e educação para a cidadania	308
9. Educação e saúde mental: ações intersetoriais para prevenção e atenção à população em situação de vulnerabilidade social	311
10. Principais teorias da educação e suas aplicações em sala de aula	314
11. Decreto nº 3.298/1999 (Seção II – Do Acesso à Educação)	319
12. Inclusão, diversidade e equidade em educação	320
13. Políticas afirmativas para a educação superior voltadas para gênero, idade, idioma, cor, deficiência e nível de renda; acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência	324
14. Financiamento da educação superior no Brasil	327
15. Ensino superior na legislação brasileira	330

ÍNDICE

16. Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)	332
17. Regulação da educação superior (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE) e legislação e documentação relacionadas à regulamentação do ensino superior	335
18. Diretrizes para a extensão na educação superior.....	338
19. Necessidades educacionais especiais na educação superior.....	340
20. Ações de ensino, pesquisa e extensão na educação superior	342

LÍNGUA PORTUGUESA

CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DE GÊNEROS TEXTUAIS VARIADOS

Ao escrever, é essencial considerar a situação de escrita proposta. Existem inúmeras situações de comunicação, e seu texto pode se organizar de diferentes maneiras, dependendo do contexto e do objetivo comunicativo.

Há casos em que a linguagem é empregada de forma mais convencional. Por exemplo, ao ensinar alguém a preparar um bolo, a linguagem geralmente se apresenta como uma receita. Se o propósito for promover ou vender um produto, utilizamos anúncios publicitários. Já se a intenção é informar a população sobre um acontecimento, recorreremos à notícia. Em outras palavras, a variedade de situações de comunicação resulta em diferentes maneiras de utilizar a linguagem.

Existem aquelas situações que se constituem por elementos verbais (representados pela imagem de um livro, uma pena e papel), outras por elementos visuais (como a câmera fotográfica, a paleta com pincel, e as máscaras do teatro mudo), outras ainda pelo elemento vocal (ilustradas por notas musicais e instrumentos), e também aquelas que integram esses três tipos de linguagem (como o cinema e o teatro). Em cada uma dessas situações, a linguagem assume formas e conteúdos específicos e característicos.

Esses tipos de textos que usamos frequentemente em nosso dia a dia, conforme as variadas situações comunicativas, são chamados de gêneros textuais. Eles se referem à forma como a língua se organiza nos textos nas interações sociais.

Com o passar do tempo, diferentes gêneros foram desenvolvidos em função das diversas situações socioculturais e comunicativas. Cada um possui uma organização particular da linguagem, com um conteúdo (assunto) característico da respectiva situação comunicativa, podendo ser mais aberto ou mais restrito ao estilo (marca pessoal) do autor.

Vale ressaltar que um texto não precisa se limitar a um único gênero textual, embora geralmente um deles prevaleça. Textos, tanto orais quanto escritos, que têm o propósito de estabelecer algum tipo de comunicação, possuem características básicas que permitem identificar seu gênero textual. Entre essas características estão o tipo de assunto abordado, quem é o emissor, quem é o receptor, a finalidade do texto, e o tipo de texto (se é narrativo, argumentativo, instrucional, etc.).

► Distinguindo

Há diferentes nomenclaturas [O gênero textual também pode ser chamado de gênero discursivo. Essa variação ocorre conforme a perspectiva teórica adotada: uma enfatiza questões ideológicas e sociais discursivas, enquanto a outra se concentra

mais na forma. Neste momento, não vamos aprofundar essa distinção.] relacionadas aos gêneros, mas nem todas significam a mesma coisa.

É fundamental diferenciar o que é gênero textual, gênero literário e tipo textual. Cada uma dessas classificações está relacionada aos textos, mas possuem significados totalmente distintos. A seguir, veja uma breve explicação sobre o que são gênero literário e tipo textual:

- **Gêneros Textuais:** referem-se às formas de estruturação dos textos conforme as diferentes situações de comunicação. Eles podem surgir em diversos contextos comunicativos (literário, jornalístico, digital, judiciário, entre outros). Exemplos de gêneros textuais incluem: romance, conto, receita, notícia, bula de remédio.

- **Gênero Literário:** trata-se dos gêneros textuais nos quais a forma, o estilo autoral e a organização da linguagem possuem uma preocupação estética. Eles são classificados conforme sua estrutura, podendo ser do gênero lírico, dramático ou épico. Pode-se dizer que todo gênero literário é um gênero textual, mas nem todo gênero textual é um gênero literário.

- **Tipo Textual:** refere-se à maneira como a linguagem é organizada dentro de cada gênero. Está relacionado ao uso dos verbos e pode ser classificado como narrativo, descritivo, expositivo, dissertativo-argumentativo, injuntivo, preditivo e dialogal. Cada uma dessas categorias varia de acordo com a apresentação do texto e a finalidade para a qual ele foi elaborado.

Abaixo, apresentaremos os gêneros discursivos mais comuns. Cada gênero é agrupado de acordo com a predominância do tipo textual.

GÊNEROS TEXTUAIS PREDOMINANTEMENTE DO TIPO TEXTUAL NARRATIVO

► Romance

O romance é um texto extenso, com tempo, espaço e personagens claramente definidos. Pode conter momentos em que o tipo narrativo dá lugar ao descritivo para caracterizar personagens e ambientes. As ações no romance tendem a ser mais longas e complexas. A narrativa pode envolver as aventuras de um protagonista em uma história de amor, muitas vezes com barreiras ou proibições.

No entanto, existem romances com uma variedade de temas, como os romances históricos (que abordam eventos de períodos específicos da história), romances psicológicos (focados nas reflexões e conflitos internos de um personagem), e romances sociais (que refletem o comportamento de uma determinada parte da sociedade, com o objetivo de fazer uma crítica social).

Entre os romancistas brasileiros destacados, podemos citar Machado de Assis, Guimarães Rosa, e Eça de Queiroz, entre outros.

► **Conto**

O conto é uma narrativa breve e ficcional, geralmente escrita em prosa, que aborda situações cotidianas, anedotas e até elementos do folclore. Originalmente, fazia parte da tradição oral. Boccaccio foi o primeiro a registrar o conto de forma escrita em sua obra “Decamerão”. Este gênero, que pertence à esfera literária, é caracterizado por ser uma narrativa concisa e intensa que se desenvolve em torno de uma única ação. Geralmente, o leitor é inserido em uma ação que já está em progresso, sem muitas explicações sobre o que ocorreu antes ou depois desse momento narrado. Há uma construção de tensão ao longo de todo o conto.

Diferentes contos são desenvolvidos dentro da tipologia narrativa, como o conto de fadas (com personagens do universo fantástico), contos de aventura (envolvendo personagens em contextos mais realistas), contos folclóricos (ou populares), contos de terror ou assombração (com cenários sombrios que visam provocar medo no leitor), e contos de mistério (envolvendo suspense e a resolução de um enigma).

► **Fábula**

A fábula é uma narrativa de caráter fantástico, onde os eventos são inverossímeis. As personagens principais geralmente não são seres humanos, e o objetivo da fábula é transmitir uma lição moral.

► **Novela**

A novela é um gênero que se situa entre o romance e o conto em termos de extensão. É composta por um grande número de personagens, organizados em diferentes núcleos que nem sempre interagem ao longo do enredo. Exemplos notáveis de novelas incluem “O Alienista” de Machado de Assis e “A Metamorfose” de Franz Kafka.

► **Crônica**

A crônica é uma narrativa curta e informal, vinculada ao cotidiano e escrita em linguagem coloquial. Pode ter um tom humorístico ou trazer uma crítica indireta, especialmente quando é publicada em seções de jornais, revistas, ou apresentada em programas de televisão. Na literatura brasileira, vários cronistas se destacam, como Luís Fernando Veríssimo, Rubem Braga e Fernando Sabino.

► **Diário**

O diário é escrito em linguagem informal e sempre apresenta a data, sem um destinatário específico; geralmente, é direcionado à própria pessoa que o escreve. Ele serve como um registro dos acontecimentos do dia, com o objetivo de preservar memórias e, em alguns casos, servir como um espaço para desabafar. Veja um exemplo:

“Domingo, 14 de junho de 1942

Vou começar a partir do momento em que ganhei você, quando o vi na mesa, no meio dos meus outros presentes de aniversário. (Eu estava junto quando você foi comprado, e com isso eu não contava.)

Na sexta-feira, 12 de junho, acordei às seis horas, o que não é de espantar; afinal, era meu aniversário. Mas não me deixam levantar a essa hora; por isso, tive de controlar minha curiosidade até quinze para as sete. Quando não dava mais para esperar, fui até a sala de jantar, onde Moortje (a gata) me deu as boas-vindas, esfregando-se em minhas pernas.”

Trecho retirado do livro “Diário de Anne Frank”.

GÊNEROS TEXTUAIS PREDOMINANTEMENTE DO TIPO TEXTUAL DESCRITIVO

► **Currículo**

O currículo é um gênero que pertence principalmente ao tipo textual descritivo. Nele, são detalhadas as qualificações e experiências profissionais de uma pessoa.

► **Laudo**

O laudo é um gênero também pertencente ao tipo textual descritivo. Sua função é descrever os resultados de análises, exames ou perícias, tanto no campo médico quanto em questões técnicas.

Outros exemplos de gêneros textuais que se enquadram no tipo descritivo incluem: folhetos turísticos, cardápios de restaurantes e anúncios classificados.

GÊNEROS TEXTUAIS PREDOMINANTEMENTE DO TIPO TEXTUAL EXPOSITIVO

► **Resumos e Resenhas**

Nesses gêneros, o autor faz uma breve descrição da obra (que pode ser cinematográfica, musical, teatral ou literária) com o intuito de divulgá-la de forma resumida.

Na verdade, o resumo e a resenha são análises da obra, com linguagem que pode variar em formalidade. Geralmente, os resenhistas são especialistas na área devido ao vocabulário específico que utilizam e, por serem estudiosos do assunto, suas críticas ou elogios podem influenciar a venda e a recepção do produto.

► **Verbete de dicionário**

Este é um gênero predominantemente expositivo, cujo objetivo é apresentar conceitos e significados das palavras de uma língua.

► **Relatório Científico**

O relatório científico é um gênero predominantemente expositivo que descreve as etapas de uma pesquisa, bem como caracteriza os procedimentos realizados durante o processo.

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS

CONFLITOS SOCIAIS, POBREZA, FOME E DIREITOS HUMANOS

CONFLITOS SOCIAIS E SUAS CAUSAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Os conflitos sociais fazem parte da história humana, mas assumem formas específicas em cada contexto. No mundo contemporâneo, eles costumam estar ligados à desigualdade econômica, à exclusão política, ao preconceito, à disputa por recursos naturais, à fragilidade institucional e à ausência de políticas públicas eficazes. Em sociedades muito desiguais, é comum que grupos privilegiados concentrem renda, poder e oportunidades, enquanto grandes parcelas da população permanecem sem acesso aos direitos mais básicos. Essa assimetria cria insatisfação e, muitas vezes, gera enfrentamentos.

Uma das causas mais frequentes dos conflitos sociais é a desigualdade. Quando a riqueza produzida por um país ou por uma região não é distribuída de forma minimamente equilibrada, surgem tensões entre classes sociais, grupos econômicos e segmentos marginalizados. Isso ocorre porque a desigualdade não é percebida apenas como diferença material, mas também como injustiça. Ver poucos com muito e muitos com quase nada alimenta frustração, revolta e descrédito nas instituições.

Outro fator importante é a exclusão social. Milhões de pessoas vivem à margem dos benefícios da modernização econômica. Mesmo em países com crescimento do PIB, pode haver desemprego, informalidade, trabalho precário e falta de acesso a serviços públicos de qualidade. Nessas condições, o crescimento não se transforma automaticamente em melhoria de vida para toda a população. Ao contrário, pode até intensificar tensões quando os ganhos ficam concentrados em grupos específicos.

Há também conflitos ligados à identidade e ao reconhecimento. Questões étnicas, raciais, religiosas, territoriais e culturais frequentemente provocam discriminações e disputas. Povos indígenas, comunidades tradicionais, minorias raciais, imigrantes e refugiados muitas vezes enfrentam preconceito e negação de direitos. Quando o Estado falha em garantir proteção e inclusão, essas tensões podem se agravar e resultar em violência aberta.

A disputa por recursos naturais é outra causa relevante. Água, terra, minérios, petróleo e alimentos são bens estratégicos. Em regiões marcadas por pobreza, crescimento populacional, mudanças climáticas e governança fraca, a competição por esses recursos pode desencadear confrontos intensos. Em áreas rurais, por exemplo, conflitos fundiários opõem grandes proprietários, empresas, camponeses e povos tradicionais. Nas cidades, a disputa pode ocorrer por moradia, transporte, emprego e acesso à infraestrutura.

As consequências dos conflitos sociais são profundas. Eles desorganizam a vida coletiva, comprometem a economia, ampliam o medo e afetam especialmente os grupos mais vulneráveis. Crianças, idosos, mulheres, desempregados, populações periféricas e minorias tendem a sofrer mais fortemente os impactos da violência e da instabilidade. Além disso, os conflitos prolongados enfraquecem a confiança nas instituições democráticas e podem abrir espaço para soluções autoritárias, o que agrava ainda mais a violação de direitos.

Por isso, compreender os conflitos sociais exige olhar para além dos episódios de confronto. É preciso identificar suas raízes estruturais: desigualdade, exclusão, preconceito, concentração de poder e ausência de justiça social. Sem enfrentar esses fatores, qualquer tentativa de pacificação será apenas superficial.

POBREZA E FOME COMO EXPRESSÕES DA DESIGUALDADE

A pobreza e a fome estão entre os mais graves problemas sociais do mundo. Apesar dos avanços tecnológicos, do aumento da produção global de alimentos e da ampliação da riqueza em diversas regiões, ainda existem milhões de pessoas vivendo sem condições mínimas de existência digna. Isso revela que o problema não decorre apenas da falta absoluta de recursos, mas também da má distribuição da riqueza, do desperdício, da desigualdade no acesso e da fragilidade das políticas de proteção social.

A pobreza pode ser entendida como a insuficiência de recursos necessários para uma vida digna. Ela envolve renda baixa, mas não se limita a isso. Uma pessoa pode ser considerada pobre porque vive em uma casa precária, não tem acesso a saneamento básico, enfrenta dificuldades para estudar, encontra barreiras para trabalhar e não consegue atendimento adequado de saúde. Portanto, trata-se de um fenômeno multidimensional, que afeta o presente e também compromete o futuro, pois reproduz ciclos de exclusão entre gerações.

A fome, por sua vez, representa a privação alimentar em grau grave. Ela ocorre quando as pessoas não conseguem consumir alimentos em quantidade e qualidade suficientes para manter uma vida saudável. Nesse ponto, é importante lembrar que fome não se confunde apenas com desnutrição visível. Existe também a insegurança alimentar, que acontece quando uma família vive sem garantia de acesso regular à alimentação adequada. Ou seja, mesmo que não passe fome todos os dias, ela vive sob ameaça constante de privação.

As causas da pobreza e da fome são múltiplas. Entre elas estão o desemprego, a informalidade, os baixos salários, a concentração de terra e renda, as crises econômicas, a inflação dos alimentos, os conflitos armados, os desastres ambientais e a ausência de políticas públicas consistentes. Em muitos países, populações inteiras tornam-se vulneráveis porque dependem

de trabalhos instáveis ou de economias frágeis. Quando ocorre uma crise, como aumento de preços, recessão ou guerra, essas famílias são as primeiras a perder renda e acesso à alimentação.

As consequências são devastadoras. A fome compromete o desenvolvimento infantil, reduz a capacidade de aprendizagem, enfraquece o sistema imunológico e aumenta o risco de doenças. Na vida adulta, prejudica a produtividade, amplia a dependência social e reduz a expectativa de vida. A pobreza, além disso, limita a participação política e cidadã, porque quem luta diariamente pela sobrevivência tem menos condições de exercer plenamente seus direitos.

É importante destacar que a existência de fome em um mundo de abundância revela um problema político e moral. O planeta produz alimentos em quantidade suficiente para atender a população global, mas a distribuição é desigual e marcada por interesses econômicos, desperdício e falhas logísticas. Portanto, combater a fome não depende apenas de produzir mais, mas de garantir acesso, renda, políticas de abastecimento, agricultura sustentável e proteção social para os mais vulneráveis.

Superar a pobreza e a fome exige políticas estruturais. Transferência de renda, geração de emprego, valorização do salário, acesso à educação, fortalecimento da agricultura familiar, combate ao desperdício e garantia de alimentação escolar são exemplos de medidas eficazes. Mais do que ações emergenciais, é preciso construir um modelo de desenvolvimento voltado à inclusão e à dignidade humana.

DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA

Os direitos humanos surgem da ideia de que toda pessoa possui valor intrínseco e, por isso, deve viver com dignidade, liberdade e igualdade. Eles não dependem de mérito, riqueza, nacionalidade ou posição social. São universais, indivisíveis e interdependentes. Isso significa que valem para todos, não podem ser escolhidos de forma seletiva e estão conectados entre si. Na prática, não há como assegurar plenamente o direito à liberdade sem garantir também educação, alimentação, saúde e segurança.

Após as grandes tragédias do século XX, especialmente as guerras mundiais e os regimes totalitários, a comunidade internacional consolidou a defesa dos direitos humanos como princípio central da convivência global. A Declaração Universal dos Direitos Humanos tornou-se uma referência para a proteção da pessoa humana. A partir dela, fortaleceu-se a noção de que o Estado deve não apenas evitar abusos, mas também criar condições para que todos tenham acesso a direitos fundamentais.

Nesse cenário, pobreza e fome não podem ser vistas como situações normais ou inevitáveis. Quando uma população não tem acesso a alimentação adequada, água potável, moradia, saúde e educação, está ocorrendo uma violação de direitos humanos. O mesmo vale para contextos de discriminação, violência policial, racismo, xenofobia, trabalho escravo, exploração infantil e perseguição política ou religiosa. Em todos esses casos, a dignidade humana é ferida.

Um ponto importante é entender que os direitos humanos abrangem tanto direitos civis e políticos quanto direitos sociais, econômicos e culturais. Os primeiros incluem, por exemplo,

realidade, todos se complementam. Uma pessoa faminta, analfabeta e sem moradia dificilmente consegue exercer plenamente sua liberdade.

Apesar de sua importância, os direitos humanos ainda enfrentam resistência. Muitas vezes, são distorcidos no debate público e apresentados como proteção exclusiva de criminosos ou como obstáculo à autoridade do Estado. Essa visão é equivocada. Direitos humanos existem para proteger todas as pessoas, especialmente em situações de vulnerabilidade. Eles limitam abusos, orientam políticas públicas e servem como base para sociedades democráticas.

A efetivação desses direitos depende de instituições fortes e compromisso político. Não basta reconhecer direitos em leis e constituições; é necessário implementá-los. Isso exige orçamento público, programas sociais, acesso à Justiça, fiscalização, combate à discriminação e participação da sociedade civil. Também depende de educação em direitos humanos, para que a população compreenda seus direitos e saiba exigir seu cumprimento.

Em contextos de conflito social, pobreza extrema e fome, a defesa dos direitos humanos torna-se ainda mais urgente. Eles funcionam como instrumento de denúncia, proteção e transformação. Quando um Estado assegura direitos de forma ampla, reduz desigualdades, previne violências e fortalece a cidadania. Por isso, os direitos humanos não são tema secundário: são fundamento essencial para a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e inclusiva.

O CASO BRASILEIRO E OS DESAFIOS ATUAIS

O Brasil é um país de grande diversidade cultural, territorial e econômica, mas também é marcado por profundas desigualdades. Ao longo de sua formação histórica, consolidaram-se estruturas excludentes baseadas na concentração de renda, na escravidão, na desigualdade regional e no acesso limitado a direitos básicos para grande parte da população. Embora o país tenha avançado em vários indicadores sociais ao longo das últimas décadas, ainda convive com pobreza, fome, violência, desemprego e exclusão.

A desigualdade brasileira aparece em várias dimensões. Ela pode ser observada na renda, na moradia, na escolaridade, no acesso à saúde, no saneamento e na segurança. Enquanto alguns grupos desfrutam de elevado padrão de vida, outros vivem em favelas, periferias urbanas, áreas rurais isoladas ou territórios sem infraestrutura adequada. Essa distância social alimenta conflitos e expõe a fragilidade do pacto de cidadania.

A fome no Brasil é um problema particularmente grave porque contrasta com a posição do país como grande produtor agrícola. Isso mostra que produzir alimentos em larga escala não garante, por si só, alimentação adequada para todos. O acesso aos alimentos depende de renda, emprego, preços estáveis e políticas públicas de proteção. Quando há crise econômica, inflação e precarização do trabalho, o impacto é imediato sobre as famílias mais pobres.

Outro desafio importante é a violência, que também se relaciona com desigualdade e ausência de direitos. Em muitos territórios, a população convive com criminalidade, atuação de facções, violência policial, falta de oportunidades e presença insuficiente do Estado em áreas essenciais, como educação, saúde,

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

FAMÍLIA DE SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, SUA INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO E SEUS ELEMENTOS, ALÉM DA UTILIZAÇÃO DO TECLADO. GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E PASTAS, INCLUINDO TIPOS DE ARQUIVOS E LOCALIZAÇÃO DE CONTEÚDO. CONFIGURAÇÕES E PAINEL DE CONTROLE, ABRANGENDO PROCEDIMENTOS DE BACKUP E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO. INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E ATIVAÇÃO OU DESATIVAÇÃO DE RECURSOS, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO E EXTRAÇÃO DE CONTEÚDO A PARTIR DE ARQUIVOS ZIP. APLICATIVOS PERTENCENTES AO WINDOWS (WORDPAD E MAPA DE CARACTERES).

Windows 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

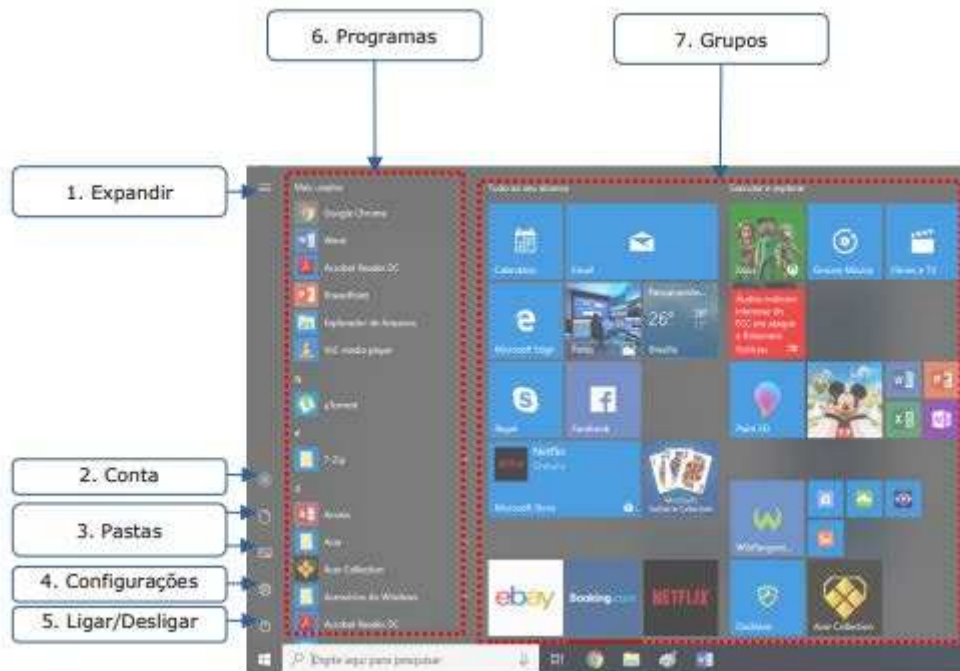
Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



Botão Expandir

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO

ÉTICA E FUNÇÃO PÚBLICA

A ética pode ser definida como o estudo de valores morais de um grupo social, de um indivíduo ou da sociedade por inteiro. Os conceitos do que é certo ou errado são baseados em valores morais éticos que balizam a conduta do indivíduo, são cruciais para a tomara de decisão de modo determinar o seu comportamento. No meio profissional, a a ética é imprescindível para que o indivíduo assuma comportamentos respeitáveis em sua função em relação à sociedade.

Dentre os deveres do setor público, a transparência e a ética estão inclusas. Quando nos referimos ao termo setor público referimo-nos a todos os órgãos legislativos, executivos, administrativos e judiciais que prestam serviços à população ligados à saúde, educação, transporte público, política, entre outros setores), e todo o corpo de funcionários que os compõem. Sendo assim, os deveres da função pública se aplicam a todos os citados anteriormente.

Integridade pública diz respeito ao cumprimento de normas éticas de conduta que se baseiam em valores e princípios morais que priorizam o interesse público e os interesses privados no setor público, de acordo com a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Deste modo, a integridade pública é uma recomendação feita aos setores públicos a fim de demonstrar compromisso do setor público, diminuir os índices de corrupção no país, esclarecer as responsabilidades institucionais de cada setor assegurando o cumprimento de suas funções a fim de garantir que o interesse público seja devidamente atendido.

Um dos motivos para a aplicação do modelo de integridade nos setor público é a instauração de uma cultura de integridade por toda a sociedade, a OCDE acredita que se esta cultura se iniciar nos órgãos públicos, em parceria com o setor privado, será possível implementar a integridade e a ética como valor moral em todo o restante da sociedade civil, pois esta será capaz de identificar a transparência do setor como uma forma de honrar e respeitar seus próprios interesses e questões.

Portanto, a integridade pública age como uma série de arranjos institucionais que farão com que a Administração Pública não seja parcial em suas decisões e se demova de sua principal função: servir e atender as expectativas da população de modo viável, adequado, imparcial e eficiente.

Uma sociedade que sofre com a corrupção, fenômeno social muito presente no país, necessita de meios e métodos capazes de suprimir esta tendência (ou cultura) que venham por parte do próprio Estado, de modo que ele possa estimular a ética da transparência e, conseqüentemente, instaurar uma cultura de integridade tanto no setor público quanto no privado, a fim de

que seus funcionários e colaboradores sempre ajam em prol do interesse da população e não de seus próprios e isso se reflita no restante da sociedade.

Os resultados da aplicação de integridade ética nos setores públicos podem ser de impactos muito positivos tanto para os órgãos quanto para a sociedade como um todo. O aumento da eficiência na gestão, a adequada aplicação do dinheiro e a satisfação da população quanto ao serviço dos setores públicos podem transformar a sociedade como um todo.

Atualmente, este assunto ainda é um problema, pois a implantação de sistemas que visem a integridade ética no trabalho modificaria a vida de muitos servidores públicos, em especial em cargos políticos, o que interferiria com ações corruptas e criminosas que ocorrem há anos. Sendo assim, há grande dificuldade por parte dos interessados em implementar este recurso em de fato chegarem a aplicá-lo efetivamente por causa da resistência de parte do setor público e seu temor em relação à transparência. Portanto, há provas de que há grande necessidade de que este tipo de ferramenta seja implantado quanto antes no setor público.

ÉTICA NO SETOR PÚBLICO

A ética é a parte da filosofia que trata da reflexão sobre os princípios que fundamentam a moral. Pode ser entendida como uma teoria filosófica ou científica. Ética é um código moral que pretende ser o único conjunto de regras de conduta harmonicamente coerentes ao qual toda pessoa considerada moral deva obedecer¹.

A necessidade de se definir os caminhos éticos a serem seguidos por profissionais de diversos ramos específicos fez multiplicar, nos últimos anos, os chamados “códigos de ética” relativos às mais diversas profissões (código de ética da advocacia, código de ética da medicina, etc.)².

Os “códigos de ética” se caracterizam por princípios e regras que visam justamente definir condutas a serem seguidas por um determinado grupo de profissionais.

Não poderia ser diferente em relação à profissão dos servidores públicos, sobretudo quando se leva em consideração que a Administração Pública deve se pautar pelo princípio da moralidade, sendo exigido de seus agentes, aos quais se incumbe a materialização da vontade do Estado por meio de atos e procedimentos administrativos, um comportamento regido pela ética.

1 CAVA, Wilson; GOMES, Celso Augusto dos Santos. *ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: alguns apontamentos. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Curso Gestão, Assessoramento e Estado-Maior, Escola de Formação Complementar do Exército, 2018.*

2 BORTOLETO, Leandro; MÜLLER, Perla. *Noções de ética no serviço público. Editora Jus Podivm, 2014.*

Os “códigos de ética” são mais que mero conjunto de leis a serem observadas por seus destinatários, no caso os servidores públicos, sob pena da sanção estatal; os “códigos de ética” são, na realidade um conjunto de normas a serem observadas, não por medo da violência do Estado por sua inobservância (sanção), mas por senso e consciência moral livre, autônoma e íntima, por convicção interna, de que os serviços públicos devem orientar-se à consecução do bem comum e prestígio à solidariedade social como meios de sobrevivência e harmonia da sociedade para o que se exige o estrito respeito ao elemento ético que deve compor todo o agir humano.

No que se refere aos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Federal, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 1.171/94¹, instituiu o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Referido Decreto descreve regras de conduta a serem seguidas pelos agentes públicos (regras deontológicas), deveres fundamentais do servidor público e também vedações ao servidor público.

Da mesma forma, considerada um dos pilares da legislação anticorrupção, a Lei de Improbidade Administrativa (LIA), nome pela qual ficou conhecida a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992², é dividida em três seções:

I - Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito”;

II - “Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário”;

III - “Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública”.

Os Atos de improbidade administrativa atentam contra o Erário, resultam em enriquecimento ilícito ou atentam contra os princípios da administração pública. Entre as penas previstas estão o ressarcimento ao Erário, a indisponibilidade dos bens e a suspensão dos direitos políticos³.

Não obstante o reconhecimento da necessidade de atualização da Lei, seu texto sofreu alteração pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021⁴, sendo alvo de intensos debates e controvérsias: para alguns críticos, houve uma flexibilização da LIA, para outros buscou-se evitar seu uso político.

Da lei original, apenas os artigos 15 e 19 não foram objeto de modificação. Todos os demais foram alterados ou revogados.

A principal alteração trazida pela novel legislação é a extinção da modalidade culposa de improbidade. Com efeito, só poderão ser punidos por improbidade administrativa aqueles que tiverem “a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos artigos 9º, 10 e 11, não bastando a voluntariedade do agente”. (Art. 1º, § 2º).

Destaque também para a atribuição de competência exclusiva do Ministério Público para propor ações, com exigência de que a inicial da ação de improbidade já contenha as provas ou indícios da prática do ato de improbidade, sob pena de litigância de má-fé (Art. 17, caput e § 6º, I e II).

Outro ponto relevante diz respeito à dosimetria das penas: a Lei nº 14.230/2021 acaba com a pena mínima de suspensão dos direitos políticos (de 8 anos), e aumenta a pena máxima, que passa a ser de 14 anos; estabelece ainda pena maior para o enriquecimento ilícito (Art. 12, I, II).

Como principais alvos de críticas, pode-se registrar a introdução da prescrição intercorrente (Art. 23, § 8º), a conversão da lista dos atos de improbidade de exemplificativa em taxativa no texto da lei (Art. 11, caput) e finalmente, a limitação de prazos para ressarcimento aos cofres públicos, restrição ausente no projeto original, que previa a imprescritibilidade de ressarcimento do dano ao patrimônio público.

LEI Nº 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa tutelar a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções, como forma de assegurar a integridade do patrimônio público e social, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, não bastando a voluntariedade do agente. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º O mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade por ato de improbidade administrativa. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º Aplicam-se ao sistema da improbidade disciplinado nesta Lei os princípios constitucionais do direito administrativo sancionador. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

1 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm.

2 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm.

3 Alterações na Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº 8.429/1992 (Lei nº 14.230/2021). CADIP – CENTRO DE APOIO AO DIREITO PÚBLICO. Coordenadoria do Cadip (biênio 2022-2023). São Paulo, 15 de março de 2023 (4ª edição).

4 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14230.htm#art1.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL: A PREVENÇÃO DOS RISCOS SOCIAIS E A PROMOÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, MULHERES E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A educação e a proteção social mantêm entre si uma relação de complementaridade essencial para a construção de uma sociedade menos desigual e mais comprometida com a dignidade humana. Não se trata apenas de afirmar que a educação é um direito fundamental ou que a proteção social é um dever estatal. O ponto central é perceber que ambas funcionam como instrumentos concretos de prevenção dos riscos sociais, de redução de vulnerabilidades e de promoção de direitos para grupos historicamente expostos a diferentes formas de exclusão. Quando o Estado assegura acesso à educação de qualidade e organiza uma rede eficiente de proteção social, ele não apenas reage a situações de violação, mas atua preventivamente, interrompendo ciclos de pobreza, violência, abandono, discriminação e marginalização.

No campo das políticas públicas, o risco social pode ser compreendido como a probabilidade de ocorrência de fatos ou circunstâncias capazes de comprometer o pleno desenvolvimento da pessoa, fragilizar vínculos familiares e comunitários ou impedir o acesso a condições mínimas de existência digna. Entre esses riscos estão a fome, a evasão escolar, o trabalho infantil, a violência doméstica, a exploração sexual, a exclusão da pessoa com deficiência, o racismo estrutural, a desigualdade de gênero, a negligência contra idosos, o desemprego juvenil e a ausência de acesso a serviços públicos essenciais. Tais situações não surgem de forma isolada; ao contrário, elas se acumulam e se reforçam mutuamente, exigindo resposta articulada do poder público.

A educação assume, nesse cenário, papel decisivo. Por meio dela, o indivíduo amplia sua capacidade de compreender o mundo, desenvolver autonomia, acessar oportunidades e exercer seus direitos com consciência. Ao mesmo tempo, a escola, a universidade e os espaços educativos não formais tornam-se locais privilegiados de identificação precoce de vulnerabilidades. Muitas vezes, é no ambiente escolar que se percebem sinais de violência doméstica, abandono, insegurança alimentar, discriminação, sofrimento psíquico ou dificuldades de acessibilidade. Por isso, a educação não pode ser tratada como política isolada, desvinculada da assistência social, da saúde, da previdência, do trabalho e da segurança pública.

A Constituição Federal de 1988 adotou uma concepção ampla de direitos sociais e consolidou o modelo de Estado comprometido com a promoção da igualdade material. Ao lado da

liberdade, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, a ordem constitucional brasileira passou a reconhecer que determinados grupos demandam proteção reforçada, seja por sua condição etária, física, social ou histórica. Crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e pessoas com deficiência figuram, nesse contexto, como titulares de direitos específicos, cuja efetivação depende tanto da garantia educacional quanto da existência de medidas protetivas permanentes. A lógica constitucional, portanto, não é meramente assistencialista. Trata-se de assegurar condições reais para que cada pessoa possa desenvolver suas potencialidades e participar da vida social em igualdade de condições.

É justamente nessa perspectiva que o tema ganha relevância. Discutir educação e proteção social significa examinar como o ordenamento jurídico e as políticas públicas podem atuar de forma preventiva e emancipatória. Significa compreender que o combate aos riscos sociais não deve ocorrer apenas após a violação, mas antes dela, com ações capazes de fortalecer famílias, comunidades e instituições. Mais do que oferecer respostas emergenciais, é preciso construir um ambiente social em que direitos sejam conhecidos, acessíveis e concretamente exercidos.

FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA EDUCAÇÃO E DA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

O tratamento jurídico da educação e da proteção social no Brasil encontra seu alicerce principal na Constituição Federal de 1988, que conferiu centralidade aos direitos sociais e elevou a dignidade da pessoa humana à condição de fundamento da República. O art. 6º estabelece que são direitos sociais, entre outros, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Esse dispositivo é relevante porque revela que a proteção da pessoa humana não pode ser fragmentada. A educação não aparece como um direito isolado, mas integrada a um sistema de garantias voltado à realização do mínimo existencial e da cidadania substancial.

Mais especificamente, o art. 205 da Constituição dispõe que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A redação constitucional é expressiva porque evidencia que a educação possui finalidade ampla: ela não se limita ao ensino de conteúdos formais, mas se orienta ao desenvolvimento integral da pessoa, à cidadania e à inserção digna no mundo do trabalho. Há, portanto, uma dimensão protetiva intrínseca nesse direito,

pois o preparo para a cidadania reduz a vulnerabilidade social e a qualificação para o trabalho amplia possibilidades de autonomia econômica.

No mesmo sentido, o art. 203 trata da assistência social e estabelece que ela será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos, entre outros, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Esse comando constitucional demonstra que a proteção social brasileira foi concebida sob perspectiva inclusiva, com especial atenção às fases e condições da vida em que a vulnerabilidade tende a se intensificar.

Além da Constituição, o sistema protetivo brasileiro é complementado por diplomas legislativos específicos. O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou a doutrina da proteção integral e da prioridade absoluta, rompendo com visões antigas que tratavam crianças e adolescentes apenas como objetos de tutela. O Estatuto da Juventude reconheceu direitos próprios dos jovens, especialmente no campo da educação, da profissionalização, da cultura e da participação social. O Estatuto da Pessoa Idosa reforçou garantias relacionadas à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e ao acesso a políticas públicas. A Lei Maria da Penha tornou-se marco fundamental no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, ao prever medidas protetivas, políticas preventivas e atuação articulada da rede pública. Já a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência incorporou o modelo social da deficiência e fortaleceu o dever de remoção de barreiras físicas, institucionais, comunicacionais e pedagógicas.

Importa perceber que tais normas não devem ser lidas isoladamente. Elas compõem um sistema de proteção que exige interpretação conjunta, orientada pelos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade material, da não discriminação e da máxima efetividade dos direitos fundamentais. A atuação estatal, por conseguinte, não pode se limitar à edição formal de leis. É necessário implementar políticas públicas, organizar serviços, capacitar profissionais e assegurar orçamento adequado. Sem isso, a promessa constitucional de educação inclusiva e proteção social integral permanece no plano abstrato.

CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS: EDUCAÇÃO COMO PREVENÇÃO DE EXCLUSÃO E VIOLÊNCIA

A tutela jurídica e social de crianças, adolescentes e jovens ocupa posição de destaque no ordenamento brasileiro, especialmente porque se trata de pessoas em fase de desenvolvimento, mais suscetíveis a interferências negativas do meio social. A Constituição Federal, em seu art. 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, direitos como vida, saúde, alimentação, educação, profissionalização, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A norma constitucional, ao empregar a expressão “absoluta prioridade”, impõe preferência concreta na formulação e execução das políticas públicas.

No plano infraconstitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente reafirma essa lógica ao adotar a doutrina da proteção integral. Isso significa reconhecer que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e não meros destinatários passivos de compaixão estatal. Em termos práticos, a educação torna-se um dos principais meios de tornar efetiva essa proteção. A frequência escolar regular, a existência de ambiente pedagógico acolhedor e a oferta de suporte psicossocial podem impedir que vulnerabilidades familiares se convertam em violações mais graves. A escola é, muitas vezes, o primeiro espaço institucional capaz de perceber sinais de maus-tratos, abandono, abuso, exploração do trabalho infantil ou evasão motivada por dificuldades econômicas.

A evasão escolar, aliás, é um dos indicadores mais importantes de risco social. Quando crianças e adolescentes deixam a escola, tendem a aumentar sua exposição ao trabalho precoce, à violência urbana, ao recrutamento por organizações criminosas, à exploração sexual e à reprodução intergeracional da pobreza. O afastamento da educação enfraquece os vínculos sociais positivos e reduz significativamente as oportunidades futuras de inserção digna. Por isso, políticas de permanência escolar, alimentação adequada, transporte, material didático, busca ativa e apoio às famílias são tão importantes quanto a matrícula formal.

No caso da juventude, a questão assume contornos próprios. O jovem encontra-se num momento de transição entre dependência familiar e autonomia, o que gera expectativas, pressões e inseguranças. A ausência de educação de qualidade, de qualificação profissional e de perspectivas reais de mobilidade social pode produzir desalento, informalidade extrema, evasão universitária e exclusão produtiva. O Estatuto da Juventude reconhece, precisamente, que a inclusão juvenil depende do acesso à educação, ao trabalho, à cultura, ao território, à participação política e ao desenvolvimento integral.

É importante observar que a proteção social da juventude não se resume à repressão de condutas desviantes. Uma abordagem meramente punitiva, desligada das causas estruturais da exclusão, mostra-se insuficiente e frequentemente injusta. O que se exige é atuação preventiva, baseada na ampliação de oportunidades. Isso envolve escolas preparadas para lidar com diversidade, programas de aprendizagem, incentivo ao ensino técnico, acesso à universidade, políticas de saúde mental e fortalecimento de vínculos comunitários. Quando a educação é tratada como projeto de vida e instrumento de pertencimento social, ela reduz a probabilidade de ruptura com a legalidade e amplia a esperança concreta de futuro.

Assim, para crianças, adolescentes e jovens, a educação não é apenas um serviço público. Ela é espaço de proteção, reconhecimento e possibilidade. Sua ausência produz danos profundos; sua presença qualificada pode transformar trajetórias inteiras.

MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: EDUCAÇÃO, AUTONOMIA E INCLUSÃO

A promoção de direitos de mulheres, idosos e pessoas com necessidades especiais exige que a educação seja compreendida como instrumento de emancipação, autonomia e combate às desigualdades estruturais. Embora cada um desses grupos enfrente vulnerabilidades específicas, todos partilham a experiência de obstáculos sociais que vão além da dimensão individual. A desigualdade de gênero, o etarismo e o capacitismo revelam



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!